

IMUNIZANTE

Vacina da dengue some de farmácias, clínicas e laboratórios de Curitiba

Preço médio da vacina na Capital era de R\$ 400 nas clínicas e laboratórios

Ana Paula Ehlert

O aumento dos casos e dengue em Curitiba provocou uma corrida à rede privada pela vacina contra a doença. Praticamente não há doses disponíveis nas clínicas e farmácias consultadas pela reportagem na manhã da quinta-feira.

A reportagem conseguiu encontrar disponibilidade de doses nas unidades Fazendinha, Barigüi, Alto da XV da rede Frischmann Aisengart. O valor é de R\$ 419,00 e pode ser parcelado em até 12 vezes no cartão. Ainda há em estoque para agendamento domiciliar.

Em outros laboratórios consultados o valor cobrado era de R\$ 400, conforme informado pelas clínicas Prevvina e também nos laboratórios da Unimed. No entanto, não havia disponibilidade das doses e sequer previsão de chegada.

Na rede Panvel, por exemplo, havia até uma oferta com preço promocional até março: comprando uma dose saia R\$ 309,99 e duas doses R\$ 299,99. Mas segundo a assessoria do grupo, não há doses e tampouco uma previsão de quando novas doses podem ser compradas.

A Associação Brasileira de Clínicas de



Divulgação/Laboratório Takeda

Vacina do laboratório Takeda: negociada com o Ministério da Saúde

Vacinas (ABCVC) já havia se pronunciado sobre a procura pela Qdenga. A demanda começou a crescer a partir de outubro de 2023, quando foram aplicadas 1.463 doses, mais que o dobro do mês anterior, setembro. De lá para cá, a procura cresceu mais 237%, fechando janeiro de 2024 com 4.923 doses aplicadas. Em dezembro do ano passado, haviam sido 2.341.

No período acumulado de julho de 2023 a janeiro de 2024, foram administradas 13.290 doses da Qdenga. Os dados são relativos a cerca de 280 clínicas particulares do país. Cada aplicação custa, aproximadamente, a partir de R\$ 350. "Algumas clínicas privadas já relataram a falta do imu-

nizante em algumas regiões devido à alta procura", diz comunicado da ABCVC.

Campanha nacional

O Ministério da Saúde negociou com a japonesa Takeda a compra da vacina contra a dengue. As primeiras 750 mil doses da vacina contra a dengue chegaram ao Brasil no dia 20 de janeiro. O Ministério da Saúde informou que adquiriu todas as 5,2 milhões de doses do imunizante — chamado Qdenga — disponibilizadas pelo fabricante para este ano. Elas serão entregues em etapas até o mês de novembro. A previsão do governo é vacinar cerca de 3 milhões de pessoas em 2024.

VÁLVULAS

DNA da Grande Curitiba

Empresa alemã, com unidade no Paraná, é responsável pelas válvulas usadas pela farmacêutica japonesa Takeda, que está produzindo o imunizante Qdenga. A organização para distribuir essas vacinas é praticamente a última etapa de um processo que começa com as pesquisas científicas até chegar na produção, especificamente. É nessa etapa que as válvulas desempenham um papel essencial para garantir a qualidade da vacina que vai ser oferecida para a população.

A empresa alemã Gemü, referência mundial na produção de válvulas para indústrias dos mais variados setores, vendeu diversas válvulas para a unidade da farmacêutica Takeda, em Singen, na Alemanha, para a produção da vacina Qdenga. A Gemü tem uma unidade em São José do Pinhais, no Paraná.

Segundo Hans Paul Mösl, gerente geral de vendas da área farmacêutica, alimentícia e de biotecnologia da empresa no Brasil, toda fábrica de medicamentos utiliza água pura ou WFI, que é água para injetáveis.

"Os injetáveis precisam de uma água super pura nos processos de fabricação de medicamentos. É para garantir essa pureza que a válvula diafragma é utilizada", diz Mösl. Homologada por empresas internacionais, a válvula diafragma permite uma drenabilidade total de toda a água que passa pela tubulação.

AECES

Tatuquara é a região com mais casos de dengue em Curitiba, mostra boletim

O boletim epidemiológico da dengue da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, registrou, entre 1º e 31 de janeiro, 185 casos importados de dengue em Curitiba e 23 casos autóctones, em que a contaminação aconteceu na cidade.

A região com maior número de casos autóctones é o DS Tatuquara, com 14 confirmações. No DS CIC, são três casos autóctones; outros três no DS Cajuru; um caso no DS Boa Vista; um caso no DS Bairro Novo; e também um registro autóctone no DS Santa Felicidade.

O combate ao mosquito transmissor, o Aedes aegypti, Curitiba realiza mutirões. O mutirão contra a dengue chegou na quinta-feira à Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

Agentes de endemias e comunitários percorrem 36 quarteirões próximos à Unidade de Saúde Vila Verde. Eles visitam imóveis e orientam moradores sobre recolhimento de resíduos.

A fase de orientação termina nesta

sexta-feira. Na semana que vem, quinta e sexta, caminhões de coleta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente vão recolher os entulhos, que devem ser separados pelos moradores e colocados nas áreas delimitadas pelos agentes de endemias.

Em 2023, os Mutirões Curitiba sem Mosquito, coordenados pela Saúde e Meio Ambiente, recolheram 348 toneladas de materiais inservíveis e entulhos nos dez Distritos Sanitários. Foram realizados 14 mutirões durante o ano, sendo que nas regionais Cajuru e Boa Vista foram realizados mais de um mutirão no ano.

Desde 2017, Curitiba recolheu 4.781 toneladas de resíduos por meio dos mutirões Curitiba sem Mosquito.

Para o recolhimento do Mutirão Curitiba sem Mosquito, os moradores devem colocar os entulhos para fora do imóvel até a data da passagem dos caminhões. Resíduos de porte menor devem ser embalados ou ensacados antes do descarte.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciários: SERGIO RAFAEL GARCIA e ROSINEIDE ALVES

LOTE 01 - Lote de terreno nº 12 subdivisão do lote nº 3, da quadra nº 11, da planta particular do terreno de João Parolin, sita na Vila Parolin, sem benfeitorias, medindo 11,00m. de frente para a rua Alferes Poli, por 31,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da frente olha o imóvel com o lote nº 13, do lado esquerdo confronta com o lote nº 11 e tendo 11,00m. de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 15, com a área de 341,00m². Indicação fiscal: setor 42, quadra 093, lote 017.000-DV 4 do Cadastro Municipal. **Av.03** - Para constar que foi construída uma residência em alvenaria com 157,91m². **Av.14** - Para constar que o imóvel possui a numeração predial 2955 da Rua Alferes Poli. **Imóvel objeto da matrícula nº 10.962 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** (i) Imóvel com área construída estimada de 300,00m², pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 05/03/2024, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais). 2º Leilão dia 14/03/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 696.591,70 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

Credor Fiduciário: BANCO C6 S.A. • Devedores: PRISCILA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA e seu cônjuge FERNANDO ASSIS ROCHA VIEIRA; PATRICIA RIBEIRO DA SILVA. Garantidores: MÁRIO RIBEIRO DA SILVA e sua cônjuge SOLANGE WEBER RIBEIRO DA SILVA

LOTE 01 - Residência 01 (um), integrante do "Condomínio Residencial Diamante", situado na Rua Cristiano Strobel nº.912, Xaxim, CEP.81.720-140, com frente para a Rua Cristiano Strobel, situada à esquerda de quem da rua olha o imóvel, com área construída total de 159,015m², sendo 4,175m² de uso comum, e 154,84m² de uso privativo, assim distribuída: 50,05m² no piso subsolo, 50,05m² no pavimento térreo, e 54,74 m² no pavimento superior; área de terreno da unidade, de uso privativo, de 105,59m², sendo 50,05m² que a residência ocupa no solo, e 55,54m² destinada a jardim e quintal, que somada à área de 49,63m² de uso comum, perfaz uma área total de 155,22m², ou 0,06100 do total da área do lote; condomínio este construído sobre o lote de terreno nº. R-1/1-2-B-4, oriundo da subdivisão do lote nº. R-1/1-2-B, subdivisão do lote nº. R-1/1-2, este por sua vez oriundo da subdivisão e unificação dos lotes R e I, da Planta João Goertz e outros, medindo 33,34m de frente para a Rua Cristiano Strobel (S585), por 73,55m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nº. 123.000,00, 124.000, 125.000 e 128.000; pelo lado esquerdo mede 71,88m, onde confronta com o lote nº. R-1/1-2-B-5; tendo de largura na linha de fundos 33,30m, onde confronta com o lote nº. R-1/1-2-B-3, fechando o perímetro, de formato irregular, perfazendo a área total de 2.544,79m², distante 38,00m da esquina com a Rua Coronel Luiz José dos Santos, com a inscrição imobiliária nº. 57.1.0003.0634.00-10000, e indicação fiscal nº. 82-184-157.000-8, do Cadastro Municipal. **Imóvel objeto da matrícula nº 31.611 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/02/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 697.550,00. >2º Leilão: 20/02/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 447.073,12.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2024 ABERTURA - RETIFICAÇÃO 01. 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br a partir do dia 20/01/2024 até o dia 12/02/2024 desde que efetue o pagamento até o dia 13/02/2024 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniconcursospublicos.com.br. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 17/03/2024 as 9h no Município de Antonina -PR, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.omniconcursospublicos.com.br.

Antonina, 07 de fevereiro de 2024.

Jose Paulo Vieira Azim- Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **RESOLVE:** **Nomear** a Servidora abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **a partir de 06 de fevereiro de 2024. Lotar** a Servidora abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, a partir de 06 de fevereiro de 2024. **SERVIDOR RG Tania Regina Costa Porto 6.431.794-6 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 06 de fevereiro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

MM INCORPORACOES S/A
RUA EMILIANO PERINETA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/
CEP: 80420-089 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@mm.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-26 Inscr. Estadual: ISENTA

CURITIBA, 28 de Agosto de 2023.

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR

JOÃO BAPTISTA SABARDO 27
SÍTIO CERCADO - MD 01
81900-310 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção de contrato

Contrato nº: 6655
Loteamento: SOI NASCENTE
Quadra: 010
Lote: 09-LC

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/02/23, 15/07/23, 15/08/23 e relativas ao contrato firmado de número 6655 cujo valor, nesta data, é de R\$ 2.870,90 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.765/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6655 / 2 TP VDN

4º RTD

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ato:
Número do Protocolo: 720.996
Número de Registro: 632.106
Data do Registro: 29/08/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 31/08/2023, foi entregue 01 via desta carta no endereço indicado pela parte interessada, a **VAGNER RAMIRO MACHADO**, na pessoa de **PATRICIA MACHADO** (irmã), tendo em vista que a (o) morador (a) exarou seu ciente. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.

GABRIEL DZIKOWICZ
Assessor de Assessoria Jurídica
CARRERA: DZIKOWICZ GABRIEL DZIKOWICZ
905

Gabriel Dzikowicz
- Escrivão -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: Registro de Preço visando a eventual aquisição de mudas de árvores, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 74.373,50 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 29/02/2024, no site <http://bilcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 08 de fevereiro de 2024 – Cássia Eduarda Ribeiro – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

O MUNICÍPIO DE Quitandinha-Pr, torna público que às 14:00 horas do dia 27/02/2024, na plataforma bilcompras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	854.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Quitandinha-Pr e na plataforma bilcompras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Quitandinha, 07 de fevereiro de 2024.
Antonio largas -
Secretario de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSTITUTIVA DE ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Os aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, convocam ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na Rua Ary Barroso, nº 66 - Boa Vista, nesta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no dia 27 de fevereiro de 2.024, às 15:00h, em primeira convocação, havendo quórum ou às 15:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e deliberar a seguinte pauta:

I - Aprovação do Estatuto

II - Constituição da ASSINAPAR - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

III - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

IV - Assuntos Gerais

Curitiba, 04 de fevereiro de 2.024

COMUNICADO

São Paulo, 16 de janeiro de 2024, Ao Sr. **Pedro Abreu Coutinho** ("Pedro"), Rua Luísa Dariva, nº 74, Ap. 302, Campina do Siqueira, CEP 80730-480, Curitiba-PR, E-mail: couthopel@gmail.com e **Money Talks Mídias Sociais e Desenvolvimento Ltda.** ("Sociedade"), Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.806, apto. 1118, 10º andar, Condomínio LifeSpace Curitiba, Bloco B, Centro, CEP 80250-220, Curitiba-PR, CNPJ/MF: 42.296.234/0001-78, E-mail: moneytalks@outlook.com. Ref: Comunicação de exercício do direito de retirada da Sociedade **Money Talks Mídias Sociais e Desenvolvimento Ltda.: Ahmed Mohamed Kadura** ("Ahmed" ou "Retirante"), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 43.630.000-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/MF") sob o nº 368.475.168-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Santo Américo, nº 38, Jardim Colombo, CEP 01423-001, na qualidade de sócio titular de 3.000 (três mil) quotas da Sociedade, vem, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, bem como da "Cláusula Nona" do Contrato Social da Sociedade, **exercer seu direito de retirada da Sociedade**, procedimento que deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da presente data. Ahmed informa, ainda, que o exercício de seu direito potestativo de retirada da Sociedade se deve em razão da quebra do *affectio societatis* pelo sócio administrador Sr. Pedro, o qual exercia a administração da Sociedade exclusivamente. Em decorrência do exercício do direito de retirada da Sociedade por Ahmed, solicita-se que Pedro e/ou a Sociedade: (i) No prazo de 05 (cinco) dias, apresente balanço prévio, com data-base em 16 de janeiro de 2024, para início do procedimento de apuração dos haveres devidos a Ahmed, na forma da "Cláusula Nona", do Contrato Social da Sociedade, e (ii) No prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias para que seja arquivada na Junta Comercial competente a alteração do contrato social da Sociedade, formalizando a saída de Ahmed da Sociedade. Por fim, na hipótese de omissão de Pedro para adoção, nos prazos estabelecidos, das medidas necessárias ora requeridas, Ahmed informa que adotará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o fiel exercício da retirada ora notificada, sem prejuízo da adoção de quaisquer outras medidas necessárias à reparação por perdas e danos incorridos.¹ Atenciosamente, **Ahmed Mohamed Kadura** - p.p. Guilherme Meirelles Bruschini - OAB/SP nº 217.029.

¹ Sendo certo que esta Notificação não pretende ser, nem deverá ser interpretada como sendo, uma declaração integral e completa de todos os fatos relativos a este assunto, nem constitui uma exoneração, renúncia ou desistência de quaisquer direitos, medidas judiciais de reparação ou demandas, na jurisdição competente, em nome do Notificante, direitos esses que são expressamente reservados.

ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

EDITAL Nº 03/2024

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, **GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o artigo 52, §1º, do Estatuto da ADEPOL-PR e, considerando a convocação das eleições para o próximo dia 23 de março de 2024, conforme Edital 01/2024,

CONVOCA

Os associados abaixo relacionados para comporem a mesa eleitoral:

Noronha

PRESIDENTE DA MESA E DAS ELEIÇÕES – João Ricardo Képes

MESÁRIO – Pedro Ataíde Machado

ESCRUTINADOR – Acir Pereira da Silva

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO
PRESIDENTE

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.12.23
RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25.4.18

Local, data e hora: Realizada na sede social da Companhia, R. Emílio Bertolini, 100, Curitiba/PR, em 18.12.23, às 9h. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia: (i)** Re-ratificar o item 5.3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25.4.18, que deliberou sobre o aumento de capital no valor de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões). **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 18.12.23. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 9.1.24 sob nº 20240023315. Protocolo 240023315 de 5.1.24. Sebastião Mota, Secretário-Geral.

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 09/02/2024 as 10:00 h à 27/02/2024 às 08:45 h. Abertura dia 27/02/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, www.pncp.gov.br - dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoocom.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 08 de fevereiro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior. Prefeito Municipal-Lidinei Apª. F. M. Oliveira-Pregoeira**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ERRATA
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3º QUADRIMESTRE DE 2023 – FINANÇAS

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, realizará Audiência Pública, no dia **27 de fevereiro de 2024, terça-feira**, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 62-A da Lei Orgânica Municipal, para que os Poderes Executivo e Legislativo demonstrem e avaliem o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023.

A audiência pública quadrimestral estará disponível em: www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba

Palácio Rio Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Vereador Marcelo Tschá Fachinello
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
PREGÃO Nº 001/2024 – FORMATO ELETRÔNICO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, número 305 - casa 01, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar às **09:00 (nove horas) do dia 29 de fevereiro de 2024**, no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO EM FORMATO ELETRÔNICO**, tendo como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU ELETRÔNICOS, COM TECNOLOGIA DE CHIP E/OU COM SENHA INDIVIDUAL**, para atendimento aos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

A documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/> ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 08 de fevereiro de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
20997

Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.02.08 14:13:57-03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR



ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL
CNPJ 03.742.389/0001-39**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Associação Alphaville Graciosa Empresarial, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2024, às 18h30min em 1ª convocação e às 19h00 min em 2ª e última convocação. O local da Assembleia será na CHURRASQUEIRA DO RESIDENCIAL, localizado na Estrada da Graciosa, 3642B, Alphaville, Pinhais-PR, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação do novo anexo B já aprovado pelo conselho diretor;
2. Ratificação do novo Caderno de obras da Associação Alphaville Empresarial já aprovado pelo conselho diretor;
3. Discussão e esclarecimentos sobre segurança e apresentação de nova proposta de segurança.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18h30min, com a presença mínima de metade mais um dos associados e, em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de presentes.

Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição.

Em observância ao disposto no artigo 15 § 2º do Estatuto Social, somente poderão votar, os associados que estiverem em dia com as suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO APLHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL.

É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas UM outorgante, conforme artigo 15§ 4º do Estatuto Social. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e a área construída sobre eles, sendo que a cada 700m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200m² de área construída, também corresponderá o direito a um voto, desde que, o associado tenha entregado cópia autenticada do "habite-se" e planta aprovada na Associação (art. 15 § 3º).

Pinhais-PR, 06 de fevereiro de 2024.

NEREU DORNELES MALAQUIAS
Presidente do Conselho Diretor**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES
DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA-APCBRH**
CNPJ Nº 76.607.597/0001-07Entidade declarada
de Utilidade
Pública
Lei nº 17700 de
03/10/2013**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça
Holandesa-APCBRH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

O Diretor-Presidente da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa-APCBRH, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 63 e 64 de seu Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a APCBRH, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório Anual de Diretoria de 2023;
- 2) Discutir e votar a prestação de contas do exercício de 2023;
- 3) Outros assuntos de interesse da Associação.

A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA, no dia 26 DE MARÇO DE 2024 (terça-feira)**, na sede da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa-APCBRH, situado à Rua Professor Francisco Dranka, nº 608 – Bairro Orleans – CEP 81200-404, Curitiba/Paraná.

ASSEMBLEIA instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação, às 17:00 horas, com um número mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus associados e/ou 2ª (segunda) convocação, às 17:30 horas do mesmo dia, com qualquer número de associados presentes, em cumprimento ao disposto no Capítulo XI-Artigo 66 do Estatuto Social.

Curitiba 08 de fevereiro de 2024.

João Guilherme R. L. Brenner
Diretor-Presidente
APCBRH**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 022/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Faixas para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 266.143,52. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 09/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 27/02/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Editais:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 09/02/2024 ao dia 26/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 08/02/2024.

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no
Bem Paraná

PRIMEIRO, ELE TRANSFORMOU A MÚSICA
DEPOIS, O MUNDO

BOB
MARLEY
ONE
LOVE

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

12 DE FEVEREIRO SOMENTE NOS CINEMAS

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATE MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**



NORMAS COMPLEMENTARES PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL DO JOCKEY CLUB DO PARANÁ – TRIÊNIO 2024/2027 (Artigo 138 do Estatuto).

- 1 - As eleições para os cargos da Diretoria, Conselhos Consultivo e Fiscal, do JOCKEY, serão realizadas no próximo dia 06 de março de 2024, das 10:00 horas até às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2.299, Tatumã, Curitiba, Paraná, Salão João Adhemar de Almeida Prado (artigo 136);
- 2 - O voto será direto, pessoal e secreto, não sendo admitida a representação por mandato ou procurador (artigo 145 e § 1º), por meio de cédula oficial encimada pelo nome JOCKEY CLUB DO PARANÁ, figurando logo abaixo os dizeres: "Eleições dos Cargos da Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal – Triênio 2024/2027", os nomes das legendas e abaixo os nomes dos candidatos e os respectivos cargos para os quais concorrem (artigo 145);
- 3 - A listagem dos sócios, com separação de categorias (ouro e efetivo) e suspensos, estarão à disposição dos interessados na Secretaria do JOCKEY, junto com as presentes normas (artigos 138, IV, parágrafo único) podendo os candidatos inscritos, se assim o desejarem, através de petição, solicitar uma via de cada listagem;
- 4 - Haverá 1 (Uma) mesa para a recepção dos votos dos sócios ouro e para a recepção dos votos dos sócios efetivos, localizada no salão João Adhemar de Almeida Prado (artigo 138, II);
- 5 - A mesa receptora será constituída por três membros, todos sócios, e presidida pelo sócio mais antigo (artigo 147), constituída dos seguintes sócios:
 - 5.1. Mesa nº 1 – Sr. Mário Sérgio Silveira Marquez (Presidente da Mesa), e Sr. Pedro Luis Kuchacki (Secretário da Mesa);
- 6 - Os candidatos não poderão ser membros da mesa receptora (artigo 147, parágrafo único);
- 7 - Na hipótese de concorrer à eleição uma só chapa, haverá somente uma mesa (artigo 148 parágrafo único);
- 8 - A colheita de votos e a sua apuração poderão ser fiscalizadas pelos próprios candidatos ou seus delegados (um para cada mesa receptora) devidamente credenciados até o início das eleições junto a Secretaria do JOCKEY, no próprio local da votação (artigo 149);
- 9 - O eleitor, comprovada a sua identidade, e constando o seu nome na lista dos sócios que poderão votar, assinará a lista de votantes da respectiva mesa eleitoral, o qual, depois de receber do Presidente da mesa o envelope e cédula especial, por este rubricado, ou, na sua falta, por um dos membros, recolher-se-á à cabine indepassável para nele encerrar o seu voto, depositando-o em seguida na urna (Artigo 150);
- 10 - A apuração será feita pelos membros da mesa eleitoral receptora, a qual se transforma em mesa eleitoral apuradora;
- 10.1 - A apuração será pública e terá início imediatamente após encerrados os trabalhos de colheita dos votos e decididas as impugnações que tiverem sido arguidas perante a mesa receptora (Artigo 151);
- 10.2 - A mesa eleitoral apuradora será separada dos interessados, por uma corda, até uma distância de no mínimo 3 (três) metros;
- 10.3 - No espaço entre a mesa eleitoral e os interessados terão livre acesso o candidato à Presidente e mais duas pessoas de sua indicação, e acesso restrito à mesa eleitoral apuradora, o fiscal que for indicado para mesa eleitoral devidamente credenciado até o início das eleições junto a Secretaria do JOCKEY, no próprio local da votação;
- 11 - Não serão computados os votos em branco e os nulos (Artigo 151, § 1º);
- 12 - Se o número de envelopes encontrados em qualquer urna for superior aos números de votantes, será nula a votação dessa urna desde que o cômputo possa influir na decisão do pleito, se inferior a votação será válida em qualquer hipótese (Artigo 151, § 2º);
- 13 - Anulada a votação de uma urna, proceder-se-á uma eleição complementar na mesa eleitoral, dentro de 8 (oito) dias, podendo votar somente os eleitores que tenham assinado o livro ou folhas de votação na mesa anulada (Artigo 151, § 3º).
- 14 - Ao Sócio mais antigo entre os membros da mesa eleitoral apuradora, caberá proclamar o resultado das eleições (Art. 138, VI), utilizando-se do critério de simples maioria de votos, qualquer que seja o número de votantes (§ 4º do Art. 151); em caso de empate, será considerado como mais votada a chapa cujo candidato a Presidente seja mais antigo como sócio, e se tiverem sido admitidos na mesma data, prevalecerá o mais idoso, conforme certidões de nascimento (§ 5º do Art. 151);
- 15 - Os sócios que não estejam com suas obrigações financeiras em dia com o JOCKEY, poderão saldar o seu débito na Tesouraria do Clube, no próprio local de votação (Art. 138, V);
- 16 - Os boletins das mesas serão preenchidos na forma do modelo anexo (Art. 138, IX);
- 17 - Será lavrada a ata geral dos trabalhos (Art. 138, X);
- 18 - Não poderão votar os sócios Ouro e Efetivo que pertençam ao quadro social do JOCKEY há menos de doze meses (Art. 140), bem como os sócios aspirantes (Art. 140, parágrafo único, I), o sócio suspenso (Art. 140, parágrafo único, II) e o sócio em atraso com suas obrigações financeiras sociais (Art. 92 e incisos), também enquanto não cumprida a obrigação (Art. 140, III).

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Belina
Presidente do Jockey Club do Paraná

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2024 - SENAD/MJSP- PF ALIENAÇÃO DEFINITIVA TRÁFICO DE DROGAS /ALIENAÇÃO ANTECIPADA TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Policia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SR/PF/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022**, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **12/048L**, por força do contrato nº **68/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 10h:00min**. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueleiloes.com.br - e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 07/2024 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Policia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, nomeada através da Portaria SR/PF/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022**, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **12/048L**, por força do contrato nº **68/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: **1º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 10h:00min - 2º LEILÃO/PRAÇA: dia 26/03/2024 às 11h:00min**. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueleiloes.com.br - e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Regener Ind. e Com. de Biomateriais LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para produção e comércio de produtos médicos e odontológicos instalada Avenida Guatupê 1109, Jardim Ipê, São José dos Pinhais - PR.



Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária – 20ª Assembleia Geral Extraordinária

A CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreria às 10h do dia 09 de fevereiro de 2024, em modelo híbrido – presencialmente e via teleconferência.

O cancelamento de referida Assembleia Geral Extraordinária foi motivado pela continuidade das negociações entre a Companhia e o coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) sobre os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única da Companhia, no valor total de até R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures ("Oferta"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160 de 13 de julho de 2022 e nos termos da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, conforme alteradas.

Em razão do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado pela Companhia no jornal Bem Paraná, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, folhas 13, 14 e 12, respectivamente, e em versão digital nas mesmas datas.

Por fim, a Companhia esclarece que informará aos acionistas oportunamente sobre a realização da Assembleia para aprovação da Emissão.

Paranaguá (PR), 08 de fevereiro de 2024.

Renato Cattalini

Presidente do Conselho de Administração

Cattalini Terminais Marítimos S.A.

CNPJ 75.633.560/0001-82 - NIRE 41300083932

www.bemparana.com.br

3350.6620

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>

